



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 72 /2006

A MESA DIRETORA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER de acordo com o Parecer n. **21/2006**, exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa Legislativa, nos autos do Processo n. **259/ 2006**, os benefícios de **Pensão Vitalícia por Morte**, do ex-servidor do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, **Manoel Cunegundes Filho**, falecido em 11 de março de 2006, Auxiliar Legislativo, CÓD. PL-NB-401, CL. "D", Ref. 21, à senhora **Maria de Souza Cunegundes**, nos termos do art. 40, § 7º, II, da CF, com a redação dada pela EC n. 41, de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**MILTON DE MATOS ROCHA**",
02 de maio de 2006

Deputado **Sérgio Oliveira**
Presidente

Deputado **Juarez Leitão**
1º Secretário

Deputado **Moisés Diniz**
2º Secretário